



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**Departamento Jurídico e de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização Municipal**

**EDITAL N.º 100/2017**

**FICA NA CIDADE  
DESCOBERTA DOS SABORES  
2 a 14 de maio de 2017**

### **ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que me é conferida pela alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torno público que por ocasião da realização das Festas do Funchal, que terão lugar nos dias 2 a 14 de maio, os estabelecimentos inseridos na área da festa (em anexo), podem, a título excepcional e neste período, prolongar o horário de funcionamento dos seus estabelecimentos:

- ◆ Sexta e sábado até às 02.00 horas.
- ◆ Domingo a quinta até às 24:00 horas.

Durante este evento serão montados 7 palcos de animação nos seguintes locais: Largo do Corpo Santo, Praça do Carmo, Praça Colombo, Largo do Chafariz, Rua Dr. António José de Almeida, Rua da Carreira (na interseção com a Rua da Mouraria) e Rua dos Aranhas, passeio junto à entrada nascente do centro comercial La Vie.

Mais se torna público que:

- É proibida a venda ambulante na via pública na área do evento;
- É proibida a colocação de cadeiras com publicidade e mobiliário que não esteja de acordo com o sugerido pelos serviços da Câmara Municipal do Funchal;
- É proibido o consumo de bebidas em recipientes/garrafas de vidro no exterior dos estabelecimentos;
- Os comerciantes que não possuem licença de esplanada podem, neste período, a título excepcional, criar a sua zona de esplanada, não prejudicando os outros empresários ou dificultando a livre circulação de peões;
- Podem ser colocados no exterior do estabelecimento, junto à sua fachada, equipamento de venda de cerveja e sumos de pressão;
- É da responsabilidade dos comerciantes a remoção dos resíduos, mantendo o local sempre limpo.

↙ O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

N.º de Contribuinte 511 217 315 \* Linha Directa FM 291 211 125 \* FAX FM 291 233 921 \*  
Telef. 291 211 000 ext. 2213 \* Fax 291 226 343 \* 9004-512 FUNCHAL



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### ANEXO

Área das Festas da Cidade:

- Rua do Portão de São Tiago
- Largo do Corpo Santo
- Largo do Phelps
- Praça do Carmo
- Praça Colombo
- Rua do Sabão
- Rua do Esmeraldo
- Rua da Alfândega
- Rua dos Murças
- Rua da Sé
- Largo dos Varadouros
- Travessa do Cabido
- Rua de João Gago
- Rua Dr. António José de Almeida
- Largo do Chafariz
- Rua dos Ferreiros (do início até à Praça do Município)
- Rua do Estanco Velho
- Rua da Queimada de Baixo
- Rua da Queimada de Cima
- Travessa dos Arrieiros
- Travessa do Forno
- Travessa do Nascimento
- Rua do Bispo
- Rua João Tavira
- Praça do Município
- Rua da Carreira (até à interseção com a Rua dos Aranhas)
- Rua dos Aranhas, passeio junto à entrada nascente do centro comercial La Vie

Nº de Contribuinte 511 217 315 \* Linha Directa FM 291 211 125 \* FAX FM 291 233 921 \*  
Telef. 291 211 000 ext. 2213 \* Fax 291 226 343 \* 9004-512 FUNCHAL